



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 008/2024

Indico à Ilustríssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente da Administração para que as Ruas citadas abaixo voltem a ter mão dupla:**

- Rua da Independência, e
- Rua 12 de Outubro.

A pedido, Equipe do Departamento de Trânsito já verificou nos locais mencionados a viabilidade do presente pleito.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito em direção única nestas vias tem causado transtornos aos motoristas, pois frequentemente se percebe que a sinalização não é obedecida e informalmente a via é utilizada como mão dupla. São muitas reclamações da população, para que as referidas vias voltem, de fato, a ter mão dupla, tendo em vista que as ruas mencionadas apresentam pouco trânsito na maior parte de seus trajetos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de fevereiro de 2024.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB